

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Avisos

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA N.º 002/2022/CPCL/DPE/RO
Ampla Concorrência
PROCESSO SEI N.º 3001.100600.2021

A Defensoria Pública do Estado de Rondônia - DPE/RO, através da Comissão Permanente de Compras e Licitações, designada pela Portaria n.º 1272/2021-GAB/DPE de 3 de novembro de 2021, publicado no D.O.E. no dia 03 de novembro de 2021, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma da Lei n.º 8.666/1993, da Lei Complementar n.º 123/2006, da Lei Estadual n.º 2.414/2011, dos Decretos Estaduais n.º 15.643/2011 e n.º 16.089/2011, suas respectivas alterações, o certame licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA N.º 002/2022/CPCL/DPE/RO, do tipo menor preço, na forma de execução indireta, sob o regime de empreitada por preço global, tendo como objeto a contratação de empresa de engenharia para a construção do Núcleo da Defensoria Pública do Estado de Rondônia no município de Nova Brasilândia do Oeste, localizado no endereço: Rua Brasília n.º 1650 (Rua Brasília c/ Rua Canaã, Lote 30, Quadra 20, Setor 03), conforme quantidades, condições e especificações técnicas minuciosamente descritas no Edital e seus anexos. O prazo final de recebimento dos envelopes e abertura da sessão pública será no dia 08/11/2022 às 09h30min (horário oficial de Porto Velho/RO). O Edital e anexos poderão ser obtido através do sítio eletrônico <https://transparencia.defensoria.ro.def.br/licitacoes>, por e-mail licitacao@defensoria.ro.def.br ou presencialmente na sede da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, situada à Avenida Jorge Teixeira, n.º 1722 - Bairro Embratel - CEP: 76.820-846 - Porto Velho – RO, em dias úteis, as 07h30min às 13h30min. O valor estimado da pretensa contratação é de R\$ 1.806.581,26 (um milhão, oitocentos e seis mil quinhentos e oitenta e um reais e vinte e seis centavos).

Porto Velho - RO, 04 de outubro de 2022.

LUAN HORTIZ CAMPOS
Presidente da CPCL/DPE/RO

ATOS DA DIRETORIA DE FINANÇAS

Portarias

PORTARIA N.º 1485/2022/DPG/DPERO
Porto velho, 03 de outubro de 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994; e

CONSIDERANDO o contido nos Autos do Processo Administrativo 3001.105827.2022;

RESOLVE:

Art. 1.º AUTORIZAR o deslocamento da Defensora Pública Substituta Dra. Késia Gonçalves de Abrantes Neiva, e a servidora Poliana Cristina Duria, no deslocamento de São Miguel do Guaporé/RO a comarca de Ariquemes- RO, para Representar a DPE-RO no Evento Pontes pela Educação: Busca Ativa Escolar e Governança em Redes, a ser realizado pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, nos dias 5 e 6 de outubro de 2022, na cidade de Ariquemes/RO no período de 04/10/2022 a 06/10/2022, concedo-lhes 2,5 (duas e meia) diárias.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Parágrafo único. O prazo para a apresentação da prestação de contas na Diretoria de Finanças é de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do retorno à origem, conforme os termos do art. 12 do Regulamento n.º 002/2016/DPG/DPE-RO, de 21 de outubro de 2016;

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado